



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 055/2025

De 20 de janeiro de 2025

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO.**

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e protocolo nº 043/2025,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para realização de Processo Seletivo Simplificado para admissão de servidores públicos municipais, para preenchimento das funções regidas pelo respectivo regime jurídico único, definido pelas Leis Municipais nºs 640/2014 – Plano de Cargos Carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, 324/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a qual será formada pelos seguintes servidores:

- Fabiano Mocelin - Presidente
- Mariluce Antunes Mota
- Andriely De Barros Rodrigues
- Viviane Aparecida Fernandes
- Dariani Arruda Rossi


Art. 2º. A Comissão designada terá as atribuições de organizar e/ou contratar terceirizados especializados para a elaboração de editais e prova, aplicação e julgamento de recursos, podendo designar subcomissões examinadoras auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições competentes.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas no respectivo Edital, na Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal pertinente.

Art. 4º. O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação Organizadora designado nesta Portaria será o Senhor Fabiano Mocelin – Secretário de Finanças.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 20 de janeiro de 2025.


Adelar José de Moraes
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 20 de janeiro de 2025.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br